

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Autoriza a doação dos equipamentos odontológicos especificados a entidades públicas da rede do SUS.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ

DE FORA, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do proc. Nº 23071.006060/2005-11 e o que foi deliberado, à unanimidade de votos, em sua reunião ordinária de 20 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o recebimento de recursos orçamentários no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inseridos no Orçamento Geral da União de 2005 por meio de emenda parlamentar (n° 14050003), em proveito da Faculdade de Odontologia da UFJF.

Art. 2°. Autorizar a doação dos equipamentos odontológicos especificados no proc. n° 23071.006060/2005-11 a entidades públicas da rede do SUS, com observância dos procedimentos legais pertinentes.

Parágrafo único. A doação de que trata o **caput** deste artigo fica condicionada à ultimação da aquisição de novos equipamentos odontológicos, por meio da utilização dos recursos referidos no art. 1º.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doralice de Paula

Secretária-Geral em exercício

Maria Margarida Martins Salomão Reitora da UFJF